



RESOLUÇÃO Nº 022/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/05/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Relatório Final de Atividades do Projeto de Prestação de Serviços “Otimização da proporção de ingredientes (bicarbonato de sódio, *Lithothamnium calcareum* e óxido de magnésio) utilizados para compor um tamponante ruminal comercial”.

Considerando o contido do **Processo nº 7.407/2017-PRO**;
considerando a **Resolução nº 011/2018-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 038/2018-CI/CCA**;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Final de Atividades do Projeto de Prestação de Serviços “Otimização da proporção de ingredientes (bicarbonato de sódio, *Lithothamnium calcareum* e óxido de magnésio) utilizados para compor um tamponante ruminal comercial”, bem como o relatório financeiro do ITAM.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)